



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026

REQUERIMENTO Nº 05/GAB06/2026

Exmº Sr. Vereador

DIRCEU TARDEM

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Serve o presente para expor e em seguida Requerer, dentro das normas regimentais, com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo e aos respectivos setores responsáveis, sejam respondidas, em conformidade com a legislação, dentro do prazo legal, com informações claras e precisas, bem como fornecer as cópias que forem solicitadas, o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Considerando a Lei nº 5.044, de 07/10/2024, Plano Municipal de Mobilidade e o que estabelece a SEÇÃO VI, DO PLANO DE MELHORIAS PARA AS ESTRADAS RURAIS do referido Plano:

“Art. 19. O Plano de Mobilidade para as áreas rurais do Município de Nova Friburgo caracteriza-se pela apresentação de propostas que visam a melhoria da mobilidade de áreas rurais, auxiliando no melhor acesso aos distritos e outras áreas rurais.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

Art. 20. São diretrizes do Plano de Mobilidade para as áreas rurais do Município de Nova Friburgo, conforme item 9 e subitem 9.1:

I - manutenção contínua das estradas rurais;

II - desenvolvimento de projeto e execução da Sinalização Vertical das Estradas Rurais (marcos, pontes, nomes);

III - execução do projeto de orientação de tráfego para as estradas rurais mais utilizadas.”

Considerando o Plano Diretor, Lei Complementar nº 24, de 28/12/2006 e suas diretrizes para as áreas rurais;

Considerando a Lei Orgânica do Município - LOM nos seus Artigo 55 Inciso VI, Alínea f: “Compete ao Município: serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias ou caminhos municipais”;

Considerando que a LOM faz diversas citações sobre as obrigações municipais quanto as vias rurais em outros Artigos e Incisos.

Considerando as condições precárias das vias de acesso às comunidades nas áreas rurais dos nossos distritos;

Considerando que a manutenção das estradas é obrigação do município, resguardando a segurança e integridade da população;

Considerando que estradas malcuidadas oferecem riscos de acidentes, dificultam a trafegabilidade, impossibilitam o salvamento de pessoas ao hospital em tempo hábil, dificultam o acesso às escolas, o escoamento de produtos ou a chegada de gêneros de primeira necessidade, atrapalha o turismo e gera transtornos contantes aos moradores;



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

Serve o Presente para Requerer:

1. Informar se há algum planejamento da prefeitura para atender a melhoria e recuperação das estradas das áreas rurais dos nossos distritos para os próximos anos, cito: 2026, 2027 e 2028, dentro da atual gestão, de acordo com as diretrizes emanadas pelo Plano de Mobilidade?

- a) se sim, informar qual o planejamento
- b) informar qual o custo previsto e prazo para a execução;
- c) informar quais estradas estão listadas dentro do planejamento, caso haja;
- d) se não, justificar.

2. Caso haja um planejamento, respondendo positivamente ao item 1, informar qual a fonte de custeio que será utilizada para tal ação e o valor destinado.

3. Qual o programa e cronograma de manutenção das estradas nas áreas rurais nos nossos distritos foi realizado pelo atual governo nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, destacando:

- a) ano a ano as localidades que foram beneficiadas;
- b) os valores gastos em cada localidade atendida;
- c) o tipo de intervenção que foi realizada e o custo;
- d) quais foram realizadas com recursos material e humanos próprios;
- e) quanto ao item “d”, caso tenha sido operado por terceiros, informar qual empresa e o valor contratado por localidade atendida.

4. Há algum programa do governo do estado que o município poderia ter se socorrido para atender a manutenção e melhoria das nossas estradas rurais que não tem pavimentação?

- a) se sim, informar qual o Programa e se o município firmou convênio;
- b) se não, justificar.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

5. No seu Plano de Governo de 2021/2024, o prefeito Johnny Maycon prometeu:

- a) “Mapear todos os pontos críticos das estradas rurais com a participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável”;
- b) “Desenvolver Plano de Manutenção das Estradas com a participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, priorizando os pontos mais críticos para receber as devidas intervenções”;
- c) “Realizar mapeamento rural do município, mediante realização de inventário”;
- d) “Investir na perenização das estradas para escoamento da produção agrícola”.

6. No Plano de governo do prefeito Johnny Maycon para os anos 2025/2028, há menos referência às estradas rurais e a qualquer projeto de recuperação destas. Limita-se a repetir o que está acima no item 5, alínea “a”:

“Mapear as estradas rurais que receberão manutenção e aplicação de asfalto nos trechos mais difíceis, com a participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), decidindo, através de cronograma, a atuação das patrulhas e das forças de trabalho das administrações locais e das Subprefeituras”.

Pergunto:

- a) Se essa mesma promessa estava expressa no Plano de Governo de quatro anos e que se encerrou em 2024, e novamente está inscrita no Programa de Governo de 2025, significa que a promessa não foi cumprida?
- b) As referidas estradas foram mapeadas? Se sim, oferecer cópia do mapeamento e seu cronograma de ação. Se não, justificar.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

c) O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, citado nos dois Programas de Governo, participou efetivamente, foi consultado? Se sim, em quais ações que atendeu quais localidades? Oferecer cópia do material apresentado para decidir quais intervenções foram priorizadas;

d) se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, não foi consultado, justificar.

No aguardo das respostas, me despeço.

Atenciosamente,

Cláudio Damião

Vereador